

Brasília-DF, 17 de maio de 1989
OF.FASUBRA nº 027/89

Exma. Sra.
Dorothea Werneck
DD.Ministra de Estado do Trabalho
Brasília-DF
N E S T A

Senhora Ministra,

Os 110.000 trabalhadores técnico-administrativos das Universidades Brasileiras, hoje em greve, vêm através da sua entidade nacional - FASUBRA, dirigir-se à Vossa Senhoria para deixar clara a motivação geral e específica da greve nacional, que hoje vive processo de negociação com o Ministério do Trabalho.

Considerando que:

1. A política econômica do governo adotada no Plano Verão não só, não se apresentou como alternativa concreta e eficaz para o impasse atual da economia brasileira, como o aprofundará a curtíssimo prazo;
2. A adoção do velho e mofado método de arrochar salários para diminuir demanda interna e gerar caixa para saldar compromissos externos, não apontou nem aponta para a solução satisfatória mesmo do ponto de vista do Governo Federal;
3. A política de sucateamento do patrimônio público em geral e da Universidade em particular tem efeitos desastrosos no processo de busca da independência tecnológica, científica e cultural do país;
4. Na atual conjuntura, o Congresso Nacional tem a prerrogativa de definição de um conjunto de políticas que poderão ou não redefinir o rumo da atual política governamental;



5. No atual momento de negociação cabe às partes envolvidas acelerar o processo de definições sobre as questões em pauta;

Finalmente, considerando que, cabe à FASUBRA documentar oficialmente a sua posição sobre todos os pontos tanto da pauta geral como da pauta específica, exigindo que a mesma postura seja adotada pelo interlocutor do Governo Federal, apresentamos a Vossa Senhoria um documento que contém a pauta geral e a específica comentadas item a item.

1. A política salarial unificada para todos os trabalhadores, inclusive no Serviço Público:
 - . Reajuste mensal de salários de acordo com a inflação real;
 - . Não há objeção à idéia do governo em adotar como política salarial única para todos os trabalhadores, na qual nos incluimos, a política a ser aprovada pelo Congresso Nacional;
 - . quanto à política salarial propriamente dita, reafirmamos nossa reivindicação de reajustes mensais, de acordo com os índices de inflação. Esta posição prende-se ao fato de ser a proposta que melhor recompõe os salários dos trabalhadores frente à escalada inflacionária. Não podemos, no entanto, nos dar ao luxo de aceitar a trimestralidade ainda que esta seja provisória.
2. Reposição Salarial:
 - . Quanto ao tema da reposição salarial, cabe salientar que o governo avança na negociação ao oferecer o índice de 17,94%; *NADA MAIS.*
 - . No entanto, não podemos deixar de reivindicar que o governo introduza o índice de janeiro (70,28%) para efeito do cálculo da reposição que é algo por demais significativo para que seja "esquecido" pelo movimento.
 - . Neste sentido, mantemos nossa reivindicação de 95,55 % (índice acumulado, calculado pelo DIEESE de janeiro a abril), por entendermos que somente uma política de reposição integral de nossas perdas poderá criar condi -

Dec: 8568
P. Rubra



ções para a implantação de uma política salarial em bases estáveis.

É sabido que no ano de 1988, ao introduzir na política salarial do funcionalismo público, um elemento diferenciador do restante dos trabalhadores, que foi a suspensão das URP's de abril e maio, provocou perdas que até hoje não foram recuperadas. A Justiça, como bem demonstra os anexos, deu ganho de causa para os que reivindicaram seus direitos usurpados. Assim, nesta negociação, entendemos ser o momento justo para que esta reivindicação venha novamente à tona, a nosso ver, na forma de reivindicação de abono de 2,56 salários. (conforme estudo do DIEESE, em anexo).

3. Contra as demissões no Serviço Público:

Miro.T. / Vai com o tal A. R. H. Wilson.
Os Proprietários originais dos H.U. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)

A retirada da Medida Provisória nº 33 do Congresso Nacional a que se viu obrigado o Executivo, representou na verdade, a capacidade de resposta do movimento à política impensada do governo de promover demissões no Serviço Público Federal. No entanto, permanecem ainda, questões suscitadas pela proibição legal de acúmulo de mais de um cargo, que não os especificados na Lei. Ora, inúmeros casos merecem, a nosso juízo, melhor avaliação. Solicitamos que o governo apresente espaço para discussão desses casos. Ex.: Trabalhadores de Hospitais Universitários.

4. Revogação e não aplicação de punições decorrentes de movimento reivindicatório:

Vai em nome de quem se a perder.

Mantemos nossa posição de que a greve é um direito legítimo e uma das várias formas de luta dos trabalhadores para conquista de suas reivindicações.

5. Piso salarial de 1 salário mínimo calculado pelo DIEESE:

Entendemos que este tema merece a atenção do governo, sem que, no entanto, isto se dê apenas no âmbito da

discussão de Plano de Carreira. A realidade de milhares de trabalhadores públicos ganhando complementações salariais para alcançar os níveis do Piso Nacional de Salário, é tanto mais inaceitável quando se tem em conta que o Piso Nacional de Salário em abril de 1989, é o mais baixo desde a implantação do salário mínimo no país.

Diante disso, nossa reivindicação histórica mantém, para esta negociação, o estabelecimento imediato do Piso Salarial igual a 1 salário mínimo calculado pelo DIEESE.

6. Fixação da Data-Base da categoria em maio:

*P.L. 7106
como assunto
a ministerial*

Reafirmamos aqui nossa disposição de lutar para a alteração de nossa Data-Base para 1º de maio.

7. Manutenção da data de pagamento:

O governo responde à nossa reivindicação com uma negação e solicita que indiquemos representantes para que "acompanhem" as contas da União e verifiquem de "per si" a veracidade da afirmação governamental de que "falta caixa" para pagamento na data por nós reivindicada.

*EXISTE FALTA DE
CAIXA:*

Informamos que a FASUBRA ingressará em juízo, para ver garantido os direitos dos seus associados, mesmo assim, apoiamos a indicação dos nomes apresentados pelas entidades, com a seguinte ressalva: a manutenção desta representação estará condicionada a uma avaliação periódica da política governamental e a efetiva capacidade do governo em tornar transparente suas contas públicas.

ORD. JUDICIAL

8. Imediata revogação da Medida Provisória nº 50;

Vide em anexo, parecer do DIAP.

9. Paridade de vencimentos entre ativos, inativos e pensionistas:

segue p/ ministerial.



Exigimos imediata aplicação do preceito constitucional, "mediante complementação por parte das Universidades da diferença entre, o valor pago pela Previdência e o que lhe é devido constitucionalmente".

10. Ainda no Plano Específico, retomamos o assunto abordado no item 5, agora analisando os efeitos que o "tempo" causou aos pisos salariais de nossa categoria.

Entendemos que esta questão se transforma em questão nova, que merece discussão e resposta do processo de negociação específica.

No momento da implantação de nosso plano de carreira (abril/87) o piso salarial da categoria correspondia a 2.8 Pisos Nacionais de Salário e a 49% do salário mínimo do DIEESE. Hoje o ^{menor} maior salário pago à categoria, corresponde a 1,52 Pisos Nacionais de Salário e a 22,14% do salário mínimo calculado pelo DIEESE.

As discussões que hoje rondam o Congresso Nacional sobre a questão, dão conta de que o salário mínimo ou Piso Nacional de Salários, deverão ter um patamar mínimo entre NCZ\$ 126,00 a NCZ\$ 150,00 o que jogam o piso da categoria para baixo do patamar mínimo exigido por Lei.

Entendemos então ser fundamental recuperar a relação de poder de compra da base da categoria ao menos ao patamar já acordado com o governo.

11. Outra questão se faz premente resolver, tratam-se da autorização por parte do poder central para que as IES possam, no uso de sua autonomia, corrigir os problemas decorrentes da contagem parcial do tempo de serviço para apenas uma parcela da categoria, quando do enquadramento do PUCRCE de que trata a Lei 7.596/87.

12. Outra reivindicação que se inclui é o pagamento da URP referente ao mês de fevereiro (26,06%). Com a a-

doção do Plano Verão, o Governo nos rouba a URP de fevereiro, cujo índice refere-se a média da inflação dos meses de ~~dezembro~~, ^{Setembro} ~~janeiro~~, ^{outubro} e ~~fevereiro~~, ^{Novembro}, a qual temos direito, tanto que várias categorias garantiram este direito através da justiça.

13. As questões que relatamos a seguir, também aguardamos a resposta em conjunto com os itens já relatados:
- . contra a extinção de órgãos e empresas públicas;
 - . estabelecimento de um cronograma para implantação do PCCS, regime jurídico único e do estatuto, definindo o prazo máximo de 120 dias, dentro do qual as entidades representativas discutirão e apresentarão as propostas da categoria ao Governo e ao Congresso Nacional;
 - . isonomia salarial entre os três poderes da União;
 - . jornada de trabalho de 30 horas semanais, com turnos de 6 horas ininterruptas para todo serviço público;
 - . direito irrestrito de greve e organização sindical;
 - . apuração e punição dos responsáveis pelos atos terroristas de Volta Redonda.

Finalmente, cabe resaltar que a FASUBRA tem por hábito documentar todas as suas posições públicas, sejam elas decorrentes de processo de negociação ou não. Esperamos por tanto, que desta forma, também no Ministério do Trabalho oficialize as suas posições e propostas a esta entidade, para que o processo possa ser o mais eficiente possível.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CNG/FASUBRA